



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
(PREMAC)**

Relatório

Índice

Índice.....	1
Sumário Executivo.....	2
1. Enquadramento.....	5
2. Metodologia de trabalho e calendário adoptado	6
3. Apresentação dos resultados.....	8
4. Listagem das entidades extintas/fundidas no âmbito do PREMAC	16
5. Listagem das entidades criadas no âmbito do PREMAC	22



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sumário Executivo

O Programa do XIX Governo Constitucional consagra como um dos objectivos centrais a necessidade de reduzir os custos da Administração Central do Estado e de implementar modelos mais eficientes para o seu funcionamento, a exemplo da sua própria orgânica, que contemplou uma redução de cinco Ministros e três Secretários de Estado e a conseqüente extinção de sete ministérios.

Para a concretização destes objectivos, o Governo aprovou, no dia 20 de Julho, o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), tendo, nesse contexto, determinado que as novas Leis Orgânicas dos Ministérios (a aprovar até ao final de Outubro) devem traduzir, como ponto de partida, organizações que reflectem o resultado de um primeiro exercício de supressão de estruturas e de níveis hierárquicos, com base na avaliação das atribuições da Administração Central do Estado.

A implementação do PREMAC responde a essa necessidade e constitui um alicerce para a promoção da melhoria organizacional e para o ajustamento do peso do Estado aos limites financeiros do País, consubstanciando-se, numa primeira fase, nas medidas de racionalização das estruturas orgânicas da administração directa e indirecta do Estado.

Face ao actual contexto de urgência imperativa de mudança e de necessidade de reforço da confiança nacional, foi considerado que a superação dos desafios existentes no âmbito da organização da administração central do Estado dependia muito mais de uma tomada pronta e firme de decisões e de um acompanhamento e controlo rígido da sua efectiva concretização, do que da reavaliação exaustiva dos diagnósticos já existentes e da revisão recorrente das diversas análises já equacionadas no passado. Foi este o princípio fundamental de actuação do PREMAC.

Os trabalhos decorreram em cerca de 2 meses, tendo sido avaliada a estrutura organizativa da Administração Central do Estado com recurso a equipas próprias de cada ministério, em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Administração Pública e com a Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos (ESAME).

O resultado obtido aponta para uma significativa extinção e racionalização de órgãos e serviços do Estado, traduzida numa redução na ordem dos 40% de estruturas de nível superior da administração directa e indirecta, conforme demonstra o quadro seguinte.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Evolução de estruturas

Tipo de Macro-Estrutura	Situação Inicial	Estruturas Extintas	Estruturas Mantidas	Estruturas Criadas	Nova Situação	Variação	
Administração Directa	145	66	79	19	98	-47	-32%
Central	102	37	65	19	84	-18	
Periférica	43	29	14	0	14	-29	
Administração Indirecta							
Institutos Públicos	74	21	53	4	57	-17	-23%
Órgão Consultivos	122	67	55	2	57	-65	-53%
Outros Organismos	18	14	4	1	5	-13	-72%
	359	168	191	26	217	-142	-40%

Em termos de cargos dirigentes, foi alcançada uma redução na ordem dos 27%, traduzindo em valor absoluto a eliminação de 1.711 cargos de direcção superior e intermédia, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Evolução de quadro de dirigentes

Situação inicial		Situação Final		Variação global	
Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios
715	5571	440	4135	-275	-1436
6286		4575		-1711	
				-38%	-26%
				-27%	

Sem prejuízo dos ganhos que advirão no imediato da supressão de estruturas e de cargos dirigentes, não será, ainda, possível estimar a redução global de despesa decorrente deste exercício, porquanto, em resultado deste processo de reorganização serão, naturalmente, alterados os mapas de pessoal dos novos órgãos e serviços, sendo de esperar que, nesse contexto, existam significativas oportunidades de melhoria na utilização dos recursos humanos afectos às estruturas do Estado. Os procedimentos relativos ao pessoal dos serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão e reestruturação serão enquadrados nas



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

regras da mobilidade geral e mobilidade especial, as quais o Governo ser propõe, no curto prazo, flexibilizar e agilizar no sentido do aumento da eficácia da sua aplicação.

Importa, todavia, ter presente que o objectivo do PREMAC não se esgota no presente exercício, sendo este apenas o primeiro passo para o reforço da eficiência da Administração Pública e para uma melhor gestão dos seus recursos humanos.

O Compromisso Eficiência no domínio do sector público assumido por este Governo, terá continuidade em outras acções concretas, a desenvolver no curto/médio prazo, com referência especial para:

- Reestruturação do Sector Empresarial do Estado;
- Reforma da Administração Local Autárquica;
- Realização de censo e análise detalhada do custo/benefício de todas as Fundações;
- Reorganização dos serviços desconcentrados da Administração Central;
- Reforço da utilização de serviços partilhados na Administração Pública.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Enquadramento

O Governo assumiu, no seu Programa, a urgência de “*reduzir os custos do Estado e procurar modelos mais eficientes de funcionamento*”, afirmando, nessa linha, a intenção expressa de “*eliminar as estruturas sobrepostas na estrutura do Estado, reduzindo o número de organismos e entidades, mantendo a qualidade na prestação do serviço público*”.

Foi assumido o compromisso de, ainda em 2011, apresentar um programa concreto de reorganização da Administração Central do Estado, o qual deveria ser objecto de uma execução rigorosa e ambiciosa.

Com esse propósito, o Conselho de Ministros aprovou, em reunião de 20 de Julho, as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), no âmbito do Compromisso Eficiência, afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação e aprovação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Nesse contexto, o Conselho de Ministros fixou, como objectivo mínimo a atingir, uma redução de pelo menos 15% no total das estruturas orgânicas dependentes de cada ministério, e de pelo menos 15% no número de cargos dirigentes, tanto de nível superior, como de nível intermédio.

Foi assumido politicamente que os ministérios deveriam ser exemplares no cumprimento das orientações políticas definidas em matéria de racionalização das suas estruturas orgânicas, bem como da sua estrutura dirigente, à luz dos objectivos do Governo de modernização e qualificação da administração e de redução da despesa.

A esse propósito, o Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal, celebrado com a UE, o FMI e o BCE, estabeleceu que:

MoU: “*Com vista a aumentar a eficiência da administração central e racionalizar a utilização de recursos, implementar uma segunda fase do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE 2007).*”

MEFP: “*A estrutura da administração pública será racionalizada. A segunda fase do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE 2007) irá ser implementada para a administração central até final de 2011. [...] O objectivo é melhorar a eficiência e reduzir a dimensão da administração pública a todos os níveis. Como parte destas reformas, iremos reduzir os cargos dirigentes e os serviços em pelo menos 15% (em média, relativamente aos níveis de finais de 2010) até final de 2011 para a administração central.*”



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Importa acentuar a relevância política deste exercício, o qual é absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado.

Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Tais propósitos associam-se, igualmente, à necessidade de reduzir o volume da despesa pública, para a qual contribui de forma relevante a Administração Pública com as suas dimensões actuais, desproporcionadas face à capacidade de realização de receitas e à capacidade de financiamento actual do Estado.

Terá, contudo, que se ter presente que a reforma da Administração Pública não se consubstancia numa alteração radical num único momento do tempo, mas num processo contínuo e progressivo, que permita à Administração, no seu conjunto, a adopção de estruturas orgânicas, processos e práticas que maximizem a captação de benefícios resultantes da evolução tecnológica e organizativa, com o objectivo de cumprir a sua missão: criar valor para a sociedade utilizando os recursos públicos da forma mais eficiente possível.

2. Metodologia de trabalho e calendário adoptado

A condução política geral do Plano ficou sob a responsabilidade conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, tendo sido atribuída ao Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro e ao Secretário de Estado da Administração Pública a incumbência de coordenar, em termos políticos e operacionais, o processo.

Foi designado por cada ministério um interlocutor político (Secretário de Estado) e um responsável técnico pelo desenvolvimento dos trabalhos.

No plano técnico, a execução do Plano ficou a cargo de uma equipa designada pelo Secretário de Estado da Administração Pública, contando ainda com o acompanhamento de elementos da ESAME.

Foi definido o seguinte calendário para o desenvolvimento dos trabalhos:



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data	Evento
26 Outubro (4ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros das leis orgânicas dos Ministérios
A partir de 22 de Setembro	Elaboração das propostas de leis orgânicas e respectiva regulamentação Reuniões dos interlocutores técnicos de cada Ministério com a SEAP, para análise e verificação de todas as leis orgânicas e respectiva regulamentação (diplomas orgânicos dos serviços e organismos, bem como portarias de estruturas internas)
15 de Setembro (5ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros do Relatório do PREMAC
De 3 a 31 de Agosto	Negociações ao nível político, tendo em vista o cumprimento das percentagens de redução de estruturas e de dirigentes definidas pelo Governo, na senda da preparação pelos ministérios sectoriais dos respectivos planos de reorganização: <ul style="list-style-type: none">• 1ª Fase (3 a 12 Agosto): 1.ª reunião entre SEAP/SEAPM e interlocutores sectoriais para definição das orientações transversais aos planos de reorganização• 2ª Fase (22 a 31 Agosto): 2ª reunião entre SEAP/SEAPM e interlocutores sectoriais para verificação e acordo final sobre as percentagens de redução de estruturas e dirigentes
Até 3 de Agosto	Disponibilização dos formatos de leis orgânicas
26 Julho (3ª feira)	Nomeação e comunicação dos interlocutores políticos e técnicos de cada Ministério para a implementação do PREMAC
20 Julho (4ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros da proposta de implementação do PREMAC

A Secretaria de Estado da Administração Pública (SEAP) disponibilizou, como suporte às reuniões técnicas, o seguinte conjunto de informação com referência a cada ministério: dados estatísticos sobre as entidades da Administração Central (directa e indirecta) - número de dirigentes superiores e intermédios e número de trabalhadores; cenários (*benchmarks*) de redução de cargos dirigentes; e um memorando com a identificação das fases em termos de operacionalização da reorganização de estruturas e da gestão dos recursos humanos envolvidos no processo.

Foram, ainda, disponibilizados os modelos de diplomas orgânicos a utilizar no contexto dos planos de reorganização a efectuar, na sequência da vinculação política às metas de redução que vierem a ser definidas para cada ministério.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3. Apresentação dos resultados

Importa, como nota inicial, referir que, *não obstante a forte limitação de tempo disponível para a implementação do Programa*, os trabalhos decorreram de forma muito positiva, considerando que os ministérios desenvolveram uma reflexão profunda sobre o seu modelo de organização interna e sobre a configuração das entidades (de administração directa e indirecta) que se encontram sob a sua direcção, tutela ou superintendência, envolvendo ainda uma reflexão sobre a organização das próprias funções do Estado que são exercidas sob sua responsabilidade.

Existem, actualmente, na Administração Pública diferentes tipos de estruturas orgânicas, sem que seja claro as razões que presidiram a essa diferenciação. De facto, existem direcções-gerais, institutos públicos, entidades públicas empresariais e outras estruturas orgânicas atípicas. Estas entidades concentram em si, muitas vezes, funções de controlo e auditoria, de apoio à definição de políticas, a par de funções administrativas e de carácter operacional.

Importava, efectivamente, repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

As 359 “entidades” que foram objecto de apreciação no âmbito do presente exercício repartem-se da seguinte forma¹:

Quadro 1 – Universo de entidades

Administração Directa	145
Central (Direcções Gerais, Inspecções Gerais)	102
Periférica (Direcções Regionais, Governos Cívicos, ...)	43
Indirecta (Institutos Públicos)	74
Orgãos consultivos, comissões e estruturas atípicas	122
Outros Organismos	18
Total de entidades	359

¹ Dados que resultam do cruzamento da informação residente no Sistema de Informação e de Organização do Estado (SIOE) com o levantamento de entidades efectuado pelos interlocutores ministeriais.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro 2 – Universo de entidades tratadas por ministério

	Administração Directa	Administração Indirecta	Orgãos consultivos, comissões e estruturas atípicas	Outros ²	Total
MF	12	3	4	2	21
MNE (excluindo rede de embaixadas, missões e postos consulares)	6	3	4		13
MDN (excluindo Forças Armadas)	7	1	1		9
MAI (excluindo Forças de Segurança)	23		5		28
MJ	8	5	6		19
MEE	18	12	27	4	62
MAMAOT	23	13	26		63
MS (excluindo serviços e entidades integrados no SNS)	5	11	7	1	24
MEC (excluindo rede escolar e sistema universitário)	16	7	17		40
MSSS	5	5	11	6	27
PCM	22	10	11	5	48
Entidades de "tutela partilhada"		4	3		7
Total de entidades	145	74	122	18	359

² Pese embora o presente exercício não tenha incidido especificamente sobre o Sector Empresarial do Estado (SEE), existem algumas EPE referenciadas no universo considerado maioritariamente pelo facto de terem sido objecto de intervenção no sentido da sua internalização na Administração Central.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADOS

O resultado do trabalho desenvolvido não esgota o exercício subsequente e continuado de avaliação das atribuições do Estado e das respectivas estruturas, mas constitui um primeiro passo que ultrapassa amplamente os objectivos de redução de 15% em estruturas e em dirigentes, como se pode verificar na informação apresentada nos quadros seguintes:

- A. Redução de entidades por extinção, extinção por fusão e transferência de competências para outras entidades³:

Quadro 3 – Resultados sobre número de entidades

	Entidades				
	Universo inicial	Extinções e fusões	Manutenção	Criação	Universo final
<i>MF</i>	21	-11	10	3	13
<i>MNE</i>	13	-3	10		10
<i>MDN</i>	9	-1	8		8
<i>MAI</i>	28	-21	7		7
<i>MJ</i>	19	-6	13	2	15
<i>MEE</i>	61	-24	37		37
<i>MAMAOT</i>	62	-32	30	9	39
<i>MS</i>	24	-9	15	1	16
<i>MEC</i>	40	-24	16	5	21
<i>MSSS</i>	27	-15	12	1	13
<i>PCM</i>	48	-20	28	5	33
<i>“partilhadas”</i>	7	-2	5		5
	359	-168	191	26	217

-47%
Quadro 4

+7%
Quadro 5

-40%

³ Existem propostas de reestruturação interna, leia-se redução de estruturas intermédias ao nível de cada organismo, que não estão representadas no mapa porque não representam a extinção de macro-estruturas, mas que assumem expressão em termos de esforço de redução orgânica de serviços e de cargos dirigentes intermédios.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro 4 – Tipos de Entidades extintas/fundidas por ministério:

	Número de entidades
Caixas de Previdência	5
MSSS	5
Direcção Regional	11
MEC	5
MEE	5
PCM/SEC	1
Direcção-geral	23
MAMAOT	6
MEC	4
MEE	1
MF	4
MJ	2
MS	2
PCM	1
PCM/SEC	3
Entidade Pública Empresarial	6
MEE	1
MF	2
PCM/SEC	3
Estrutura atípica	34
MAI	2
MAMAOT	2
MDN	1
MEC	8
MEE	5
MF	2
MJ	1
MNE	3
MS	5
MSSS	2
PCM	3
Estrutura de Missão	12
MAI	1
MAMAOT	8
MS	1
MSSS	1
T partilhada	1
Gabinete	1



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MJ	1
Governo Civil	18
MAI	18
Inspecção-geral	6
MAMAOT	2
MEC	2
MEE	1
PCM	1
Instituto Público	21
MAMAOT	7
MEC	2
MEE	2
MF	1
MJ	2
MS	1
PCM/MAAP	2
PCM/SEC	3
T partilhada	1
Órgão consultivo	23
MAMAOT	5
MEC	1
MEE	8
MF	2
MSSS	7
Secretaria-geral	6
MAMAOT	2
MEC	2
MEE	1
PCM/SEC	1
Outros	2
PCM/MAAP	2
Total de entidades extintas/fundidas	168



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro 5 – Tipos de entidades criadas por ministério:

	Número de entidades
Direcção-geral	15
MAMAOT	5
MEC	3
MF	2
MJ	1
PCM/SEC	3
MS	1
Entidade Pública Empresarial	1
PCM/SEC	1
Estrutura de Missão	1
MAMAOT	1
Inspecção-geral	2
MAMAOT	1
MEC	1
Instituto Público	4
MAMAOT	1
MF	1
MJ	1
PCM/MAAP	1
Órgão consultivo	1
MSSS	1
Secretaria-Geral	2
MAMAOT	1
MEC	1
Total de entidades criadas	26



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

B. Redução de cargos dirigentes de nível superior e de nível intermédio:

O exercício foi efectuado tendo por base o número de lugares de direcção/chefia previstos nos diplomas orgânicos em vigor referentes aos organismos intervencionados.

Quadro 6 – Resultados sobre número de dirigentes

	Diplomas orgânicos			Valor final			Variação total dirigentes
	Dirigentes Superiores previstos	Dirigentes Intermédios previstos	Total de dirigentes previstos	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Total de dirigentes	
<i>MF</i>	66	530	596	53	406	459	-137
<i>MNE</i>	33	131	164	24	106	130	-34
<i>MDN</i>	20	79	99	10	60	70	-29
<i>MAI</i>	43	140	183	19	100	119	-64
<i>MJ</i>	53	294	347	32	210	242	-105
<i>MEE</i>	129	1135	1264	62	707	769	-495
<i>MAMAOT</i>	104	779	883	77	642	719	-164
<i>MS</i>	65	298	363	42	246	288	-75
<i>MEC</i>	70	163	233	31	112	143	-90
<i>MSSS</i>	44	1510	1554	28	1173	1201	-353
<i>PCM</i>	69	357	426	47	257	304	-122
	19	155	174	15	116	131	-43
	715	5571	6286	440	4135	4575	-1711
							-27%

-- // --

Competirá aos ministérios garantir, no mais curto espaço de tempo possível, a implementação dos novos modelos orgânicos, por via dos procedimentos legalmente definidos para a extinção, fusão ou reestruturação de órgãos e serviços e racionalização de efectivos.

A reorganização da Administração Central que irá ser concretizada tem um potencial de redução de despesa pública muito significativo, quer pela via da redução de dirigentes, quer pela via da aplicação dos procedimentos relativos à redução de efectivos e, bem assim, pela redução dos consumos intermédios e de espaços físicos que será obtida pela eliminação de um conjunto muito significativo de entidades da administração directa e indirecta do Estado.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todavia, dada a dimensão desta reorganização, que será concretizada nos próximos meses, não é ainda possível quantificar com rigor a poupança estrutural que será alcançada. A concretização da redução de despesa será operada ao nível de cada ministério no contexto de preparação dos respectivos orçamentos para o ano de 2012.

Não é, de facto, possível estimar nesta fase do exercício a redução global de despesa que será atingida, porquanto, *decorrente do processo de reorganização de estruturas que irá ser concretizado*, serão posteriormente alterados os mapas de pessoal dos novos órgãos e serviços, só após o que serão mensuráveis os ajustamentos a efectuar em termos de quadros de efectivos e de mobilidades a operar.

Os procedimentos relativos ao pessoal dos serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão e reestruturação constam da **Lei da Mobilidade** (Lei n.º 53-A/2006, de 7 de Dezembro).

A Lei da Mobilidade prevê as etapas do procedimento de selecção de pessoal inserido em cada tipo de reorganização. O procedimento pode passar por uma etapa correspondente a um período de mobilidade voluntária, mas consubstancia-se necessariamente na reafecção de pessoal uma vez identificadas as necessidades dos serviços, aplicados os critérios gerais e abstractos previstos nas leis orgânicas e seleccionados os trabalhadores a permanecer no serviço mediante a sua ordenação, tendo em conta a aplicação de métodos de selecção baseados na avaliação de desempenho ou na avaliação profissional.

Para o universo de trabalhadores envolvidos no processo, uma vez aplicados os métodos de selecção e não constando os mesmos das listas de trabalhadores identificados como necessários à prossecução das atribuições do órgão/serviço, por aplicação dos métodos acima identificados, são os mesmos colocados em mobilidade especial, seguindo o enquadramento previsto para esta situação na Lei da Mobilidade.

Neste contexto, é intenção do Governo reforçar os mecanismos de recolocação dos trabalhadores afectos à situação de mobilidade especial, o que deverá ocorrer por via de uma melhor gestão da oferta e da procura de pessoal e pelo reforço dos incentivos à ocupação de postos de trabalho nos serviços com carência de efectivos, completada pela adopção de uma política de requalificação dirigida às necessidades objectivamente identificadas.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. Listagem das entidades extintas/fundidas no âmbito do PREMAC

	Número de entidades
MAI	21
Estrutura atípica	2
Controlador financeiro	1
Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança	1
Estrutura de Missão	1
Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários	1
Governo Civil	18
Governo Civil - Aveiro	1
Governo Civil - Beja	1
Governo Civil - Braga	1
Governo Civil - Bragança	1
Governo Civil - Castelo Branco	1
Governo Civil - Coimbra	1
Governo Civil - Évora	1
Governo Civil - Faro	1
Governo Civil - Guarda	1
Governo Civil - Leiria	1
Governo Civil - Lisboa	1
Governo Civil - Portalegre	1
Governo Civil - Porto	1
Governo Civil - Santarém	1
Governo Civil - Setúbal	1
Governo Civil - Viana do Castelo	1
Governo Civil - Vila Real	1
Governo Civil - Viseu	1
MAMAOT	32
Direcção-geral	6
Agência Portuguesa do Ambiente	1
Autoridade Florestal Nacional	1
Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais	1
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	1
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	1
Instituto Geográfico Português	1
Estrutura atípica	2
Controlador financeiro MAOT	1
Controlador financeiro MARDP	1
Estrutura de Missão	8



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autoridade de Gestão do PROMAR	1
Centro Internacional da Luta contra a Poluição Marítima do Atlântico Norte	1
Centro para a prevenção da poluição	1
Comissão para as Alterações Climáticas	1
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente	1
Programa de Rede Rural Nacional	1
Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades	1
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais	1
Inspeção-geral	2
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	1
Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	1
Instituto Público	7
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.	1
Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.	1
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.	1
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.	1
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.	1
Instituto da Água, I. P.	1
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.	1
Órgão consultivo	5
Comité Executivo para as Alterações Climáticas	1
Conselho Consultivo para a Fitossanidade Florestal	1
Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Explorações Pecuárias	1
Comissão para a Internacionalização	1
Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos	1
Secretaria-geral	2
Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	1
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	1
MDN	1
Estrutura atípica	1
Controlador financeiro	1
MEC	24
Direcção Regional	5
Direcção Regional de Educação do Algarve	1
Direcção Regional de Educação do Centro	1
Direcção Regional de Educação do Norte	1
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	1
Direcção Regional de Educação do Alentejo	1
Direcção-geral	4



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	1
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	1
Gabinete de Gestão Financeira	1
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	1
Estrutura atípica	8
Controlador financeiro	1
Controlador financeiro MCTES	1
Controlador financeiro ME	1
Gabinete Coordenador da Rede Bibliotecas Escolares	1
Gabinete Coordenador da Segurança Escolar	1
Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação	1
Observatório das políticas locais da educação	1
Plano Nacional de Leitura	1
Inspecção-geral	2
Inspecção-Geral da Educação	1
Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1
Instituto Público	2
Instituto de Meteorologia, I. P.	1
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.	1
Órgão consultivo	1
Conselho científico para a avaliação de professores	1
Secretaria-geral	2
Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	1
MEE	24
Direcção Regional	5
Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	1
Direcção Regional da Economia do Alentejo	1
Direcção Regional da Economia do Algarve	1
Direcção Regional da Economia do Centro	1
Direcção Regional da Economia do Norte	1
Direcção-geral	1
Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	1
Entidade Pública Empresarial	1
Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.	1
Estrutura atípica	5
Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade	1
Comissão Permanente de Contrapartidas	1
Controlador financeiro MEID	1
Controlador financeiro MOPTC	1
FAI	1



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inspeção-geral	1
Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1
Instituto Público	2
Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.	1
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	1
Órgão consultivo	8
Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações	1
Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo	1
Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Marítimo	1
Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres	1
Comissão de Planeamento Energético de Emergência	1
Comissão de Planeamento Industrial de Emergência	1
Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo	1
Conselho Consultivo das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1
Secretaria-geral	1
Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comum.	1
MF	11
Direcção-geral	4
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	1
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros	1
Direcção-Geral dos Impostos	1
Instituto de Informática	1
Entidade Pública Empresarial	2
Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.	1
Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E.	1
Estrutura atípica	2
Controlador financeiro	1
Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações	1
Instituto Público	1
Instituto Nacional de Administração, I. P.	1
Órgão consultivo	2
Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento	1
Conselho Superior de Finanças	1
MJ	6
Direcção-geral	2
Direcção-Geral de Reinserção Social	1
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1
Estrutura atípica	1
Controlador financeiro	1
Gabinete	1
Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios	1



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Público	2
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.	1
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.	1
MNE	3
Estrutura atípica	3
Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas	1
Comissão Nacional da Unesco	1
Controlador financeiro	1
MS	9
Direcção-geral	2
Alto Comissariado da Saúde	1
Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação	1
Estrutura atípica	5
Controlador financeiro	1
Coordenação Nacional Doenças Oncológicas	1
Coordenação Nacional Doenças Cardiovasculares	1
Coordenação Nacional Saúde Mental	1
Coordenação Nacional VIH/SIDA	1
Estrutura de Missão	1
Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados	1
Instituto Público	1
Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.	1
MSSS	15
Caixas de Previdência	5
Caixas de Previdência Cimentos	1
Caixas de Previdência CRGE	1
Caixas de Previdência EPAL	1
Caixas de Previdência jornalistas	1
Caixas de Previdência TLP	1
Estrutura atípica	2
Controlador financeiro	1
Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)	1
Estrutura de Missão	1
Programa para a Inclusão e Cidadania	1
Órgão consultivo	7
Comissão de Gestão do Programa de Apoio a Idosos	1
Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção	1
Comissão para a promoção de Políticas de Família	1
Conselho Consultivo das Famílias	1
Conselho Nacional de Segurança Social	1
Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado	1



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas c/Deficiência	1
PCM	4
Direcção-geral	1
Gabinete de Estudos, Planeamento e Avaliação	1
Estrutura atípica	2
Controlador financeiro	1
Unidade para a participação política e cívica	1
Inspecção-geral	1
Inspecção-Geral da Administração Local	1
PCM/MAAP	4
Instituto Público	2
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.	1
Instituto Português da Juventude, I.P.	1
Outros	2
Fundação para as tecnologias de Informação	1
Movijovem - Mobilidade Juvenil	1
PCM/SEC	12
Direcção Regional	1
Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	1
Direcção-geral	3
Direcção-Geral de Arquivos	1
Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas	1
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	1
Estrutura atípica	1
Controlador financeiro MC	1
Entidade Pública Empresarial	3
Organismo de Produção Artística, E. P. E.	1
Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E.	1
Teatro Nacional de S. João, E. P. E.	1
Instituto Público	3
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P.	1
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.	1
Instituto dos Museus e da Conservação , I. P.	1
Secretaria-geral	1
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura	1
Tutela partilhada	2
Estrutura de Missão	1
Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida	1
Instituto Público	1
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	1
Total de entidades extintas/fundidas no âmbito do PREMAC	168



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5. Listagem das entidades criadas no âmbito do PREMAC

	Número de entidades
MAMAOT	9
Direcção-geral	5
Agência Portuguesa para o Ambiente, Água e Acção Climática	1
Direcção-Geral da Conservação da Natureza e Florestas	1
Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Cartografia	1
Direcção Geral de Política do Mar	1
Direcção Geral de Recursos Naturais e Serviços Marítimos	1
Estrutura de Missão	1
Autoridade Única de gestão dos programas para a agricultura	1
Inspecção-geral	1
Inspecção-Geral da Agricultura, Pescas, Ambiente e Orden.do Território	1
Instituto Público	1
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP	1
Secretaria-Geral	1
Secretaria-Geral do MAMAOT	1
MEC	5
Direcção-geral	3
Direcção Geral da Educação	1
Direcção Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência	1
Direcção Geral de Planeamento e Gestão Financeira	1
Inspecção-geral	1
Inspecção-Geral da Educação e Ciência	1
Secretaria-Geral	1
Secretaria Geral do Ministério da Educação e da Ciência	1
MF	3
Direcção-geral	2
Autoridade Tributária	1
Direcção Geral de Qualificação do Emprego Público	1
Instituto Público	1
Entidade de Serviços Partilhados da AP, IP	1
MJ	2
Direcção-geral	1
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social	1
Instituto Público	1
Instituto de Gestão do Ministério da Justiça	1



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MS	1
Direcção-geral	1
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências	1
MSSS	1
Órgão consultivo	1
Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social	1
PCM/MAAP	1
Instituto Público	1
Instituto Português do desporto e juventude, I.P	1
PCM/SEC	4
Direcção-geral	3
DGLAB Direcção Geral do Livro, Arquivos e Biblioteca	1
DGPC Direcção Geral do Património Cultural	1
GEPAC Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	1
Entidade Pública Empresarial	1
ACE Agrupamento Complementar de Empresas	1
Total de entidades criadas no âmbito do PREMAC	26